



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Emenda Impositiva Nº _____/2022

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº _____/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências.”

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 08002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: XXXXXX

Especificação: **REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO ILHÉUS**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 28.000,00

Total Fixado: 28.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 08002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 12.361.011.1.008

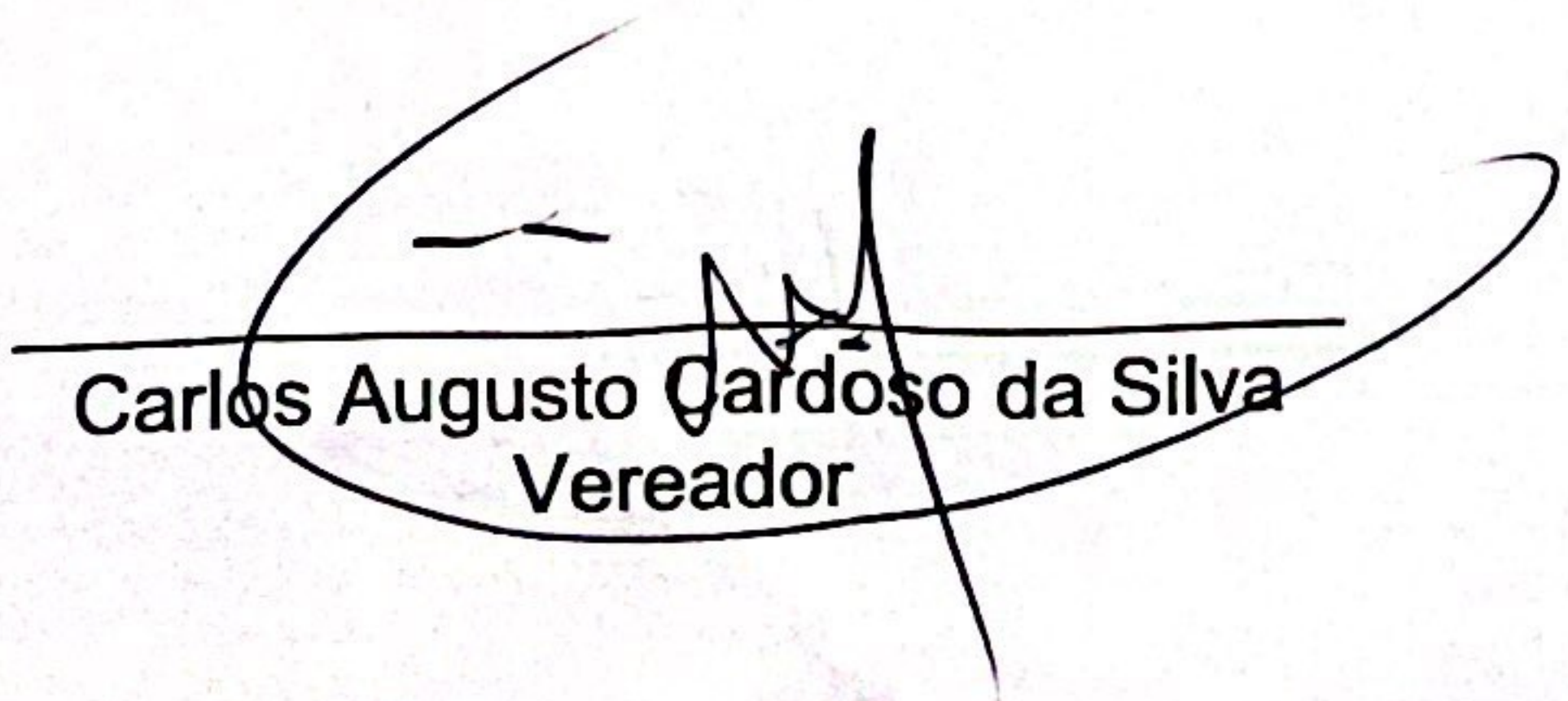
Especificação: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDAMENTAL**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva, cujo recurso deverá ser transferido visando ofertar melhores condições de infraestrutura a fim de garantir o funcionamento integral desta importante unidade escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 06 de dezembro de 2022.


Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador